



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 609/2017**  
(PROTOCOLO TRT Nº 17.077/2017)

João Pessoa, 14 dezembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **23/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora **ECLESIA LOPES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245186961, lotada na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/11/2017 a 09/12/2017 (20 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/07/2018 a 18/07/2018 (17 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral